

História da Procuradoria Geral do Estado

Waldinéia Malheiros Ladislau ¹

Depois de 14 anos de ausência, a Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado volta a circular. O número de relançamento, lembra os 35 anos da PGE, completados em novembro de 1999. O diretor da publicação é o procurador João Furtado de Mendonça Neto e o editor é o procurador Luiz Carlos Duarte Mendes, que manteve a estrutura original da revista, com farta jurisprudência, pareceres, decisões e artigos doutrinários, a novidade é uma parte destinada a história da Procuradoria, nestes 35 anos. O retorno da Revista de Direito é a conclusão da primeira etapa de um trabalho que vem sendo desenvolvido, há 18 meses, pelo Centro de Estudos da Procuradoria (Cejur), criado por lei em junho de 1998 para promover toda a parte cultural do órgão. Supervisionar a publicação da Revista de Direito é uma das atribuições do Cejur.

Para o resgate da memória da Procuradoria Geral do Estado, foram necessários seis meses de pesquisas, entrevistas, consultas a registros de leis e decretos referentes a parte da história administrativa recente do Estado de Goiás, que, com o tempo, certamente seria perdida. O fato de a chefia e demais cargos de direção administrativa serem substituídos radicalmente a cada novo governo, acaba por gerar uma maior dificuldade para a manutenção da memória do órgão.

Essa e demais peculiaridades da PGE explicam, historicamente, muitas de suas dificuldades em não só desenvolver um trabalho mais contínuo e uniforme, como também, ter o reconhecimento devido da importância do órgão. Entretanto, houve, incontestavelmente, uma evolução ao longo dos anos, que deve ser atribuída ao desempenho dos procuradores de carreira no sentido de ver valorizada não só a categoria, como também o próprio órgão.

A PGE originou-se da Consultoria Geral do Estado, um órgão sem poder, que existia graças à necessidade dos governantes em receber parecer jurídico

¹ Jornalista, Assessora de imprensa da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás

desvinculado de questões político-partidárias, embora isso não representasse necessariamente que o governante seguiria tal orientação.

Com a criação da Procuradoria e absorção da pequena estrutura da extinta Consultoria Geral, o Estado, pelo menos na teoria, passou a contar, de imediato, com um órgão mais técnico, com maiores atribuições, principalmente a exclusividade na representação jurídica da unidade federativa. Na verdade, a luta da PGE para tornar-se um órgão verdadeiramente técnico estava apenas começando. O relato histórico também aborda essa luta que passa, necessariamente, pela seleção dos procuradores através de concurso público, forma de ingresso que só tornou-se obrigatória a partir da Constituição Federal de 1988, e a criação da associação dos procuradores, em 1975.

Criação da Procuradoria

A Lei 5.550, de 11 de novembro de 1964, transformou a Consultoria Geral do Estado em Procuradoria Geral do Estado, 15 dias antes do governador Mauro Borges ter sido deposto pelo Regime Militar. A lei original previa que o procurador-geral seria escolhido sempre entre os procuradores de carreira, mas em junho de 1967, no governo Otávio Lage de Siqueira, com a edição da Lei 6.588 revogou-se a exigência contida na criação do órgão, deixando o provimento do cargo de livre escolha do governador, desde que o escolhido fosse portador de curso de Direito. O retorno da obrigatoriedade de que o procurador-geral seja escolhido entre os membros da carreira está previsto para 1º de janeiro de 2003, quando a Lei Complementar 28/2000 entrará plenamente em vigor.

Na época da criação da Procuradoria, o Estado estava tumultuado e, com as ameaças da Revolução de 64, não houve tempo para que Mauro Borges nomeasse o primeiro procurador-geral do Estado. Ainda no cargo de consultor-geral, José Crispim Borges teve de impetrar habeas-corpus, com pedido de liminar, no Supremo Tribunal Federal, em favor do governador Mauro Borges, diante das ameaças do governo federal. Em toda a história jurídica brasileira, até novembro de 1964 ninguém havia impetrado habeas-corpus com pedido de liminar, que era usada somente nos mandados de segurança. A liminar foi concedida pelo ministro Gonçalves de Oliveira e, embora o *habeas* tenha sido confirmado no mérito, o regime militar, que pouco respeitava à Justiça, depôs o governador goiano.

Na verdade, José Crispim Borges, o último consultor-geral do Estado, agiu

como um verdadeiro procurador-geral, tentando de todas as formas jurídicas possíveis, preservar o cargo do então governador eleito pelo povo, mas diante do autoritarismo militar, não subsistiam argumentos de Direito. Hoje, com 82 anos, José Crispim ainda recorda-se como foram aqueles últimos meses de 1964, o ano mais conturbado da recente história brasileira.

Às voltas com as dificuldades políticas, Mauro Borges sancionou a lei que criou a PGE por insistência e orientação do consultor-geral. José Crispim Borges entendia que o Estado necessitava de um órgão jurídico próprio, atuante, capaz de fazer a defesa dos interesses e direitos do Estado e, não apenas, um órgão que dava pareceres. Até então a defesa do Estado estava a cargo da Procuradoria Pública, que ocupada com suas funções específicas, pouco podia fazer pelo Estado.

José Crispim Borges é anapolino, nasceu em abril de 1917 e, ainda hoje, mantém escritório de advocacia em Goiânia. Formou-se em Direito pela Faculdade de Goiás, em 1945, foi professor do Lyceu de Goiânia, até 1958, depois disso organizou a Procuradoria Judicial do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás. Foi nomeado consultor-geral do Estado no início do governo Mauro Borges, com quem mantinha relacionamento de amizade.

Primeiros passos

Sebastião Emanuel Balduino foi o primeiro Procurador-Geral do Estado. Ele esteve à frente da PGE desde a posse do interventor nomeado pelo Palácio do Planalto para substituir Mauro Borges, em final de novembro de 1964, coronel Carlos de Meira Matos, até o início do segundo ano de governo de Otávio Lage de Siqueira, em 1967. Durante o governo do marechal Emílio Rodrigues Ribas Júnior, de 1965 a 1966, Sebastião Balduino foi mantido no cargo de procurador-geral. Ele era procedente do quadro da Consultoria, tendo exercido, na época de José Crispim, o cargo de consultor-geral substituto. O novo órgão havia englobado não só a Consultoria, como também a Procuradoria Fiscal (na época vinculada à Secretaria da Fazenda) e a Assistência Judiciária, até então toda a estrutura existente no Estado para sua defesa e assistência jurídica.

Sebastião Balduino também ajudou a elaborar o projeto que transformou a Consultoria em Procuradoria Geral. Logo depois do surgimento da PGE foram criadas algumas especializadas, como forma de distribuir melhor sua atuação.

Desta forma surgiu a Procuradoria dos Negócios Administrativos (que dava pareceres para as secretarias, autarquias e empresas estatais sobre questões referentes aos servidores), Procuradoria do Judicial e do Contencioso (que atuava diretamente na propositura de demandas em defesa dos interesses do Estado), Procuradoria Fiscal (para execução dos devedores, com mesma atribuição anterior, só que desvinculada da Secretaria da Fazenda) e a Procuradoria de Assistência Judiciária (que assumiu a função de defender em juízo os carentes na Capital).

Hoje, aos 75 anos, Sebastião Balduino recorda-se que o trabalho na PGE era feito com tranquilidade. Ele acredita que o número de procuradores era suficiente para a quantidade de demandas. A primeira sede da PGE foi o prédio do Banco do Estado de Goiás da Praça do Bandeirante, onde ocupava o 5º e o 6º andar.

Na gestão de Sebastião Balduino que a Revista de Direito foi criada, por decreto baixado em junho de 1965. Contendo sempre pareceres dos procuradores e julgados do Tribunal de Justiça, a Revista tornou-se um marco nas publicações jurídicas do Estado, tendo ocupado lugar de proeminência durante duas décadas.

Nascido em Campo Grande, Estado do Mato Grosso, em novembro de 1924, a família de Sebastião Balduino mudou-se para Goiânia quando ele ainda era menino. Aqui formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em 1951. Antes de ingressar na Consultoria Geral do Estado, foi funcionário público federal. Em 1967, ao deixar a chefia da Procuradoria, assumiu o cargo de secretário de segurança pública, depois de passar pela pasta, retornou à PGE, atuando como procurador e advogado até sua aposentadoria.

Nova lei

Nos três anos seguintes do governo Otávio Lage, o advogado e professor **Jacy de Assis** chefiou a PGE. Já com base na Lei 6.588/67, o cargo foi ocupado por pessoa estranha à carreira, embora fosse um jurista já reconhecido na época por suas publicações e seu desempenho na área do magistério superior. Foi na gestão de Jacy de Assis, autor de vários obras de direito, que foi realizado o primeiro concurso público para ingresso na carreira de procurador do Estado, com a nomeação dos primeiros concursados, Getúlio Targino de Lima, Sílvio Mesquita, João Batista de Oliveira, West de Oliveira, Olímpio Ferreira Sobrinho, Paulo Crispim e Tomás de Aquino Petráglio, em março de 1971.

Com um vencimento atrativo na época, alguns nomes de destaque prestaram o concurso. Como não era obrigatório por lei a realização de certame para o ingresso na carreira, antes da Constituição Federal de 1988, embora tenham sido realizados outros dois concursos antes de 1988, essa não era a única forma de ingresso nesse período.

Falecido em setembro de 1995, Jacy de Assis nasceu em fevereiro de 1901, na cidade mineira de Muzambinho. Ele foi fundador da Faculdade de Direito de Uberlândia, em 1959. Exerceu cargos políticos em Minas Gerais e Goiás, onde chegou a ser deputado, sendo um dos constituintes estaduais de 1935. Participou ativamente da Ordem dos Advogados em Goiás e em Minas e publicou várias obras, principalmente no campo processual, entre elas Os Procedimentos Especiais na Sistemática Processual Brasileira, Processos de Procedimento Edital e Comentários ao Código de Processo Civil.

Década de 70

Quando o governador Leonino Di Ramos Caiado assumiu o cargo, em março de 1971, **Arlindo Gáudie Fleury**, então superintendente regional do antigo Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), foi convidado para o cargo de procurador-geral. Cumulativamente Arlindo Fleury desempenhou as atividades de presidente do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (Idago). Por sua ligação com o Idago, Arlindo Fleury iniciou na PGE o trabalho de regularização de terras devolutas, assim ele promoveu a discriminatória de Ponte Alta, entre outras áreas de grande conflito na época. Graças ao seu trabalho no Idago, o procurador-geral também criou um canal de comunicação entre o Estado e a comunidade Kalunga, até então completamente isolada e esquecida, tendo sido o primeiro procurador-geral a visitar a comunidade.

Arlindo Fleury permaneceu no cargo até agosto de 1973, quando pediu exoneração por problemas de saúde, entendendo que não era correto permanecer com o título de procurador-geral enquanto era obrigado a ficar longos períodos ausente da PGE, devido a graves problemas renais. Na mesma época Arlindo Fleury também deixou a presidência do Idago, permanecendo apenas como procurador de carreira do INPS.

O procurador-geral Arlindo Gáudie Fleury nasceu na cidade de Goiás, em fevereiro de 1924 e faleceu em setembro de 1989. Formou-se em Direito, pela

Universidade Federal de Goiás, em 1950. Também exerceu o cargo de diretor administrativo da Metais de Goiás S.A (Metago) e de membro do Conselho de Administração da Goiás Fertilizantes S.A (Goiásfértil) e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Fosfato (Ibrafos).

Na segunda metade do governo Leonino Caiado, a PGE teve como chefe **Antônio de Lisboa Machado**, homem público que mesclou durante sua vida o Direito e a política. Como procurador da República à disposição do governo estadual, Antônio Lisboa teve como papel principal intermediar os interesses estaduais na esfera federal e os federais junto ao governo goiano tanto em questões políticas quanto em questões jurídicas.

Formado em Direito pela Faculdade da Federal, o mineiro de Monte Alegre de Minas, nascido em agosto de 1916, não assumiu cargo de juiz de direito em Minas Gerais, em 1950, por ter optado pela carreira política, já que naquele mesmo ano foi eleito deputado estadual pela antiga UDN. Foi reeleito em 1954. A carreira na Procuradoria da República teve início em 1961, mas a carreira política seguia paralelamente, tanto que foi suplente de deputado federal e deputado federal reeleito em 1966. Na década de 70 voltou-se mais para as atividades jurídicas, retornando à Procuradoria da República e, posteriormente, assumindo o cargo também de procurador-geral de justiça, em 1982. Antônio Lisboa morreu em 1993.

Uma das peculiaridades na PGE sempre foi a forma de escolha do procurador-geral, por vezes os governantes optavam por pessoas técnicas na área do Direito, que gozavam de sua completa confiança, mas sem vínculos político-partidários, por outras, o cargo era ocupado por pessoa com amplas ligações com o partido ou coligação de apoio ao governador. Com isso a feição da Procuradoria mudava de gestão para gestão. O procurador-geral **Osmar Xerxis Cabral**, nomeado em março de 1975, pelo então governador Irapuan Costa Júnior, já havia exercido, na década de 60 e início dos anos 70 os cargos de secretário da Educação e Cultura e secretário do Interior e Justiça, além de ter sido deputado estadual.

Segundo depoimento do então procurador-geral, na época em que assumiu o cargo descobriu que a PGE era o órgão mais desmotivado do Estado. Cada secretaria e autarquia entendia que deveria ter seu assessoramento jurídico próprio, embora a legislação determinasse procedimento em outro sentido. Desta forma o trabalho era pouco na Procuradoria, de pouca utilidade. Por outro lado, esse foi um período de grandes vitórias em ações discriminatórias, destacando-se

a região do Pateiro e Mata das Laranjeiras, hoje pertencentes ao município de Nova Crixás.

Ainda em relação às questões agrárias, a região do Bico do Papagaio era zona de conflitos fundiários e a atuação da PGE foi determinante para que a Justiça definisse muitas áreas em litígio. Quanto aos conflitos entre Goiás e Estados vizinhos por trechos não delimitados de divisa, foi necessário criar comissões de estudo para analisar os limites divisórios com Mato Grosso e também com a Bahia, na região de Barreiras. Foi na gestão de Osmar Cabral que a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário foi criada, para fazer levantamento de todos os imóveis e móveis do Estado. O chefe da especializada era o procurador Messias de Sousa Costa que, posteriormente, foi nomeado desembargador pelo quinto constitucional.

A Procuradoria de Assistência Judiciária recebeu impulso, buscando melhorar o serviço prestado à população. Desta forma uma extensão da PAJ foi deslocada para o prédio do Foro de Goiânia, pois até então a assistência judiciária funcionava exclusivamente no Centro Administrativo, o que resultou em um melhor atendimento à população. Na época, o governador Irapuan Costa Júnior pediu à Procuradoria estudo para criação de um Conselho de Contas dos Municípios, que funcionou até 1989, quando foi transformado em Tribunal de Contas devido a nova Constituição Estadual que criou tal previsão.

Na administração de Osmar Cabral o Estado propôs-se a discutir a fixação definitiva da divisa entre Goiás e Mato Grosso. O procurador-geral era supervisor da delegação goiana na comissão mista encarregada dos estudos, mas até o final de sua gestão, não conseguiu solucionar o problema. Como o cargo de procurador-geral de justiça também era exercido por pessoa escolhida diretamente pelo governador, podendo ser totalmente estranha à carreira, Osmar Cabral chegou a exercer, por três meses, simultaneamente, em 1977, os cargos de procurador-geral do Estado e de procurador-geral da Justiça, funções que, hoje em dia, seriam inconciliáveis, já que muitas vezes o Ministério Público propõe demandas contra o Estado.

Osmar Cabral, natural de Rio Verde, nascido em janeiro de 1937, formado em Direito pela Universidade Católica de Goiás, hoje é conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios e depois de ter saído da PGE, exerceu o cargo de secretário da Fazenda, de 1983 a 1986, depois disto voltou a disputar cargo eletivo, tendo sido novamente deputado estadual de 1987 a 1991.

Wilder Tavares de Góes foi o único procurador-geral escolhido entre os membros da carreira. Ele exerceu o cargo no último ano do governo Irapuan Costa Júnior e no primeiro de Ary Ribeiro Valadão. De 1976 a 1978 ele já havia desempenhado a função de procurador-geral substituto. O ingresso de Wilder de Góes na Procuradoria deu-se em 1965, como assistente de redação, tendo sido promovido para assessor de Procuradoria e, em 1968, para procurador do Estado, pois naquela época não havia concurso público para a carreira. Segundo Wilder de Góes, como não se inaugura obras na PGE, ela nunca foi muito prestigiada pelo governo estadual. Para ele, a Procuradoria não teve, em sua época, um respaldo definitivo do governo, o apoio sempre foi relativo e, com isso, faltaram recursos humanos e materiais não só em sua gestão, como também em várias outras.

Em 1979 foi criado na PGE o Grupo de Trabalho de Terras (GTT), chefiado por Nidion Albernaz, um especialista na área. O resultado, segundo Wilder de Góes, foi que milhares e milhares de hectares foram devolvidos ao Estado, além de terem sido realizadas negociações com centenas de ocupantes. Naquela época foi possível, também, realizar a maior desapropriação de terras contínuas em Goiás, _ 64 mil hectares _, para a instalação do projeto de irrigação Rio Formoso que, com a divisão de Goiás, está agora no Estado do Tocantins. Para as desapropriações foram necessários quatro decretos executivos, sendo que todo o trabalho técnico-jurídico foi desenvolvido pela PGE através do GTT.

Nos anos seguintes, até final da década de 80, foi possível resolver um antigo problema na região norte e médio-norte até o Bico do Papagaio, que na época ainda fazia parte do Estado de Goiás. Não se sabia ao certo quais terras eram do Estado, devolutas ou de particulares. O problema foi praticamente resolvido até final da década de 80.

Wilder de Góes é natural de Arraias, Goiás, nascido em novembro de 1939, e formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás em 1967. Fez cursos de especialização em Direito Civil e Processo Civil, pela UFG, e Direito Internacional, pelo Comitê Jurídico Interamericano da Organização dos Estados Americanos. Depois que deixou o cargo de procurador-geral, Wilder de Góes foi presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado (Codeg), de 1980 a 82 e, de 1983 a 84, foi diretor do Banco do Estado de Goiás (BEG).

Década de 80

Para suceder Wilder de Góes, Ary Valadão convidou o procurador de justi-

ça **Decil de Sá Abreu**, que havia sido prefeito de Anápolis em 1979 e início de 80. O novo procurador-geral deu continuidade aos trabalhos de desapropriação de terras para a execução do Projeto Rio Formoso e deu início aos trabalhos referentes a implantação do Projeto Alto Paraíso, sendo que o governo Ary Valadão, segundo Decil Abreu, foi marcado como o que mais discriminou terras. A PGE também teve participação importante para que fosse possível a formalização de contrato do Estado com a empresa Furnas S.A. para construção da Usina de Corumbá. A Procuradoria participou, ainda, da elaboração de contrato de empréstimo internacional de US\$ 250 milhões para obras de pavimentação asfáltica, mas como o dinheiro só foi liberado em 1983, quem acabou pavimentando várias rodovias goianas foi a administração seguinte, do governador Iris Rezende.

A propositura de ação divisória no Supremo Tribunal Federal para dirimir questão de dívida entre Goiás e Mato Grosso foi a única forma, na época, de evitar-se um confronto armado na área em litígio, embora até hoje o problema não esteja completamente solucionado, a partir daí não houve mais exaltações de nenhuma das partes. O então procurador-geral lembra-se que no início da década de 80 a rodoviária de Goiânia pertencia a particulares, mas através de ação da PGE ela passou para o Poder Público. A PGE promoveu, ainda, a regularização e legalização de muitos lotes em Goiânia.

Com um vencimento igual ao de desembargador, Decil de Sá conseguiu atrair para a carreira nomes expoentes no meio jurídico goiano, como Ursulino Tavares Leão, Olímpio Jayme e Elísio Assis Costa, entre outros. Entretanto, a equiparação dos vencimentos de procuradores aos de desembargador caiu depois que Ary Valadão deixou o governo.

Natural de Anápolis, onde exerceu também o cargo de procurador geral do município, antes de ser prefeito, Decil Abreu foi professor de Direito Penal na Faculdade daquela cidade. Nascido em janeiro de 1943, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás e, em 1967 já assumia cargo de promotor de justiça, tendo atuado nas comarcas de Petrolina de Goiás, Santa Rosa, Nerópolis, Niquelândia e Anápolis. Aposentou-se como procurador de justiça em 1993. Hoje Decil Abreu dedica-se a advocacia criminal.

Assessor jurídico da campanha de Iris Rezende, logo que o novo governador assumiu o cargo, **Luiz Alberto Soyer** foi convidado para ser procurador-geral do Estado. Segundo Soyer o serviço estava atrasado na PGE, com processos de aposentadoria de 1980 aguardando parecer. Com a efetivação de procura-

dores contratados e o reforço de seis advogados de outros órgãos do Estado que ficaram à disposição da Procuradoria, foi possível colocar em dia o serviço. Com a implantação de procedimento simples, como os modelos de despachos para questões idênticas, o serviço foi dinamizado. Na época a PGE não contava nem com xerox, os despachos padrões tinham de ser mimiografados.

A Procuradoria começou a ser ouvida em quase todos os casos de interesse direto do governador, com isso, ela começou a ser conhecida pela sociedade, conforme Luiz Soyer. O procurador-geral promoveu, ainda, a descentralização das atividades, com maior autonomia para o procurador-geral substituto, que na época era o advogado Jove Chagas, e para as procuradorias especializadas. A PGE atuou, naquela época, na questão do litígio de divisa entre Goiás e Bahia, com viagens para constatação in loco e várias reuniões com os representantes do Estado vizinho.

Sempre atuante na política, Soyer, goiano natural de Inhumas, nascido em dezembro de 1940, formou-se em Direito, em 1966, pela Universidade Federal de Goiás. Depois que deixou a PGE foi secretário do Interior e Justiça, tendo sido eleito deputado federal em 1986, quando participou da elaboração da Constituição Federal de 88. Voltou à Câmara dos Deputados no mandato seguinte e depois de completá-lo deixou a vida pública, hoje é agropecuarista e advogado.

Considerado um dos maiores juristas do Estado, o desembargador **Everardo de Sousa** chefiou a PGE também no governo Iris Rezende. Apesar de sua posição no meio jurídico, o procurador-geral não contou com o apoio do governo estadual para sua gestão. Com uma estrutura deficitária, chegou-se a fazer um concurso para provimento de cargos de procurador do Estado, com a posse de apenas quatro aprovados, em junho de 1987. O vencimento, não só de procurador, como também das demais carreiras jurídicas no Estado, havia sofrido enormes perdas, tanto que a magistratura entrou em greve, em agosto de 1985. Embora a PGE não tenha sido chamada, nesse período, a participar das grandes questões de interesse do Estado, a passagem de Everardo de Sousa foi marcada por sua "retidão de caráter, amor à causa pública e senso de justiça, além de profunda fraternidade com os subordinados", frase que foi gravada em placa de prata oferecida por procuradores e servidores na época em que o procurador-geral deixou o cargo.

Um fato pouco comum é que na época em que Everardo de Sousa chegou à PGE, ele teve de mandar consertar o relógio de ponto, que havia sido danificado

por uma bomba caseira, no final da gestão de seu antecessor. O grave ato fora feito como forma de manifestar o descontentamento e a indignação do pessoal da Procuradoria diante do achatamento salarial, sendo que o autor da manifestação não foi identificado.

Nascido em fevereiro de 1911, logo que formou-se em Direito pela Faculdade de Goiás, Everardo de Sousa começou a lecionar Direito Romano, Público Constitucional e Civil. Ingressou na magistratura em 1938, mas não permaneceu na carreira, tendo sido nomeado desembargador pelo quinto constitucional, em vaga destinada a advogado, em 1961. Chegou a presidente do Tribunal de Justiça em 1967. Antes disso foi consultor do Estado, nos anos 50, procurador da República, procurador-geral de justiça em dois governos e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás (OAB-GO), por três biênios consecutivos. Everardo de Sousa morreu em maio de 1992.

Convidado por Onofre Quinan, que assumiu o cargo de governador do Estado quando Iris Rezende deixou o governo para assumir vaga de ministro da Agricultura, o advogado **Rômulo Gonçalves** chefiou a PGE de abril de 1986 a março de 1987. Lembrando sua gestão à frente da PGE, o advogado reclama que apenas um ano não é suficiente para imprimir uma administração própria num órgão estadual. Com o pouco tempo, Rômulo Gonçalves priorizou o andamento de demandas, exigindo dos procuradores prestação de contas de seus serviços, para evitar que processos ficassem parados e, com isso, os pareceres tornaram-se mais rápidos. O então procurador-geral reconhece que era pequeno o número de procuradores, o que, inevitavelmente, gerava dificuldades no andamento do órgão.

Rômulo Gonçalves, natural de Catalão, nasceu em julho de 1918 e antes de ingressar na Faculdade de Direito da Universidade Federal, em 1943, já era professor, tendo lecionado no Lyceu de Goiânia. Em 1962 foi eleito presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás (OAB-GO) e reeleito por duas vezes consecutivas. Coube a Rômulo Gonçalves defender os direitos não só dos advogados mas como de toda sociedade goiana durante o duro período do Regime Militar, época em que a OAB era uma das poucas vozes no País que ainda insurgia-se contra os desmandos da ditadura. Atuando em favor de centenas de advogados e ativistas políticos perseguidos na época, Rômulo Gonçalves chegou a conseguir, de 1965 a 1967, mais de 300 habeas corpus no Supremo Tribunal Federal. Numa mesma tarde, lembra Rômulo Gonçalves, foram 117. Embora tenha sido ameaçado na época de forma velada e até aberta por militares, Rômulo Gon-

çalves nunca chegou a ser preso e, depois dos tumultuados anos 60 e 70, continuou a dedicar-se à advocacia, o que faz até hoje, com escritório em Goiânia.

O governador eleito, Henrique Santillo, convidou para o cargo de Procurador Geral do Estado o advogado **Gercy Bezerra Lino Tocantins**, que havia sido um dos coordenadores de sua campanha política, homem ligado tanto ao meio jurídico quanto ao político. No primeiro ano de sua gestão, o acidente radioativo ocorrido em Goiânia com uma cápsula de cézio 137 trouxe muitos problemas para a PGE. Ao mesmo tempo em que o Estado era pressionado pela mídia e pela própria sociedade, com dificuldades de vender seus produtos não só no exterior, mas até mesmo para Estados vizinhos, ainda foi preciso vencer uma batalha judicial. O Ministério Público queria responsabilizar o Estado pelo acidente, impondo-lhe pesado ônus, mas estudo da Procuradoria vez prevalecer na Justiça o entendimento de que é da União, através da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), a competência para manutenção e guarda de aparelhos radiológicos. Na época o então secretário da Saúde, Antônio Faleiros, estava correndo risco de ser responsabilizado criminalmente pelo acidente, que resultara na morte de quatro pessoas, entre elas uma menina de seis anos de idade.

Pouco antes do acidente ocorrido em setembro de 87, o Estado, através da PGE, havia sido o primeiro a questionar a inaplicabilidade do gatilho salarial instituído pelo governo federal. Com base no princípio federativo foi possível ver vitoriosa a tese no Supremo Tribunal Federal. O estudo de Goiás foi pedido por outros Estados, para fundamentar ações no mesmo sentido. A redação do decreto de intervenção estadual no município de Goiânia, na gestão do prefeito Daniel Antônio, em 1988, foi feita na Procuradoria Geral. Também a questão da falta de demarcação de divisas entre Goiás e os Estados de Mato Grosso e da Bahia foram retomadas. Como o Estado de Mato Grosso havia contratado o ministro aposentado Leitão de Abreu, do STF, para advogar em ação sobre a demarcação dos limites, o Estado de Goiás resolveu contratar outro ministro aposentado do mesmo tribunal, Xavier de Albuquerque, como forma de equilibrar as forças na hora do julgamento, mas que, entretanto, acabou não sendo realizado.

Gercy Tocantins deu posse a um grupo de procuradores que havia sido aprovado em concurso no governo passado e ainda realizou novo concurso, já no final de sua administração, dando posse a 13 novos membros da carreira. O problema com o cézio 137 perseguiu toda a gestão do procurador-geral, o depósito de rejeitos radioativos teve de ser construído, já que o transporte do lixo nuclear - algumas toneladas de terra, casas demolidas, móveis e objetos de casa - inicial-

mente planejado para que fosse levado para o Pará, onde já existe um depósito de rejeitos radioativos, teve de ficar no Estado e, diante da dificuldade em transportar tanto material contaminado, a opção mais acertada foi a construção do depósito próximo ao local do acidente, na cidade de Abadia de Goiás, a cerca de 20 quilômetros do Centro de Goiânia.

Gercy Bezerra é natural do Estado do Tocantins, foi juiz de direito e deputado estadual. Hoje reside em Anápolis, onde exerce a advocacia, mas mantém escritório também em Goiânia.

Década de 90

No segundo mandato de Iris Rezende como governador de Goiás, o advogado e amigo pessoal **Geraldo Gonçalves da Costa** foi convidado para o cargo de procurador-geral. Com pouco recurso nos cofres públicos, o primeiro ato do novo procurador-geral foi o de propor várias ações diretas de inconstitucionalidade de leis que oneravam o erário. Foram questionados aumentos de vencimentos e criação de vinculações, até mesmo em desproveito dos procuradores de Estado, num total de aproximadamente 20 leis e decretos estaduais feitos no final da gestão do antecessor de Iris no Palácio das Esmeraldas. Liminar do Supremo Tribunal Federal suspendeu as vinculações, mas o mérito só foi apreciado pelo STF em 1994, o que gerou, segundo Geraldo Gonçalves, certa instabilidade no governo.

Como a Constituição Federal e, principalmente a Estadual, de 89, eram recentes, a PGE teve de enfrentar situações complexas no campo legal. Diante de tantas alterações da Constituição Estadual, muitas delas contrárias à própria CF, a PGE ajuizou aproximadamente 100 ações diretas de inconstitucionalidade, sendo que o Estado obteve êxito na maioria delas. Geraldo Gonçalves lembra-se, ainda, de uma situação muito incomum que ele enfrentou logo no início de sua gestão, que foi a necessidade de propor ação cautelar contra quatro empreiteiras que, sozinhas, levavam o equivalente a quase duas folhas de pagamento dos servidores do Estado. Na época as quatro empreiteiras recebiam diretamente o Fundo de Participação dos Estados devido a Goiás decorrente da antecipação de receita tributária. As empreiteiras tinham procuração para receber a verba na boca do caixa e, desta forma, os valores nem eram contabilizados no Tesouro. A liminar foi concedida por juiz substituto na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e o titular a revogou, obrigando a PGE a recorrer ao Tribunal de Justiça, que revogou a liminar. Depois, no julgamento do mérito, o Estado teve ganho de causa e a

dívida com as quatro construtoras foi renegociada.

Quanto a estrutura da PGE, segundo Geraldo Gonçalves, além de poucos procuradores, o número de servidores de apoio era pequeno bem como o de equipamentos. Começou-se na época, a reforçar as poucas máquinas de escrever com a aquisição de alguns computadores, dando-se início, timidamente, ao processo de informatização da Procuradoria. Foi necessário realizar novo concurso, mas apesar do grande número de candidatos, em torno de 1.100, apenas cinco foram aprovados e, mesmo assim, só foram empossados no fim da gestão de Geraldo Gonçalves, ao apagar das luzes do governo Iris Rezende. Como o vencimento era muito baixo, sempre ocorriam saídas de procuradores para outras carreiras jurídicas. No segundo governo de Iris Resende o descontentamento dos procuradores em relação ao tratamento remuneratório chegou ao ponto de os procuradores entrarem em vigília e realizarem uma paralisação, em abril de 1991, em sinal de protesto.

Geraldo Gonçalves implantou na PGE a política da defesa intransigente do Estado, tanto judicial quanto extrajudicialmente, e para a execução da proposta, o procurador-geral colocou procuradores para atuarem em todas as Câmaras do Tribunal de Justiça, de forma a acompanhar de perto todos os processos de interesse do Estado, tanto nos que ele era autor, quanto nos que era réu. O acompanhamento nos tribunais superiores, em Brasília, também foi reforçado, o que resultou em êxito na maioria das ações, gerando grande economia para o Estado de Goiás.

“Lamento que o trabalho volumoso e de grande relevância não tenha sido reconhecido nem mesmo pelo próprio governo”, desabafou Geraldo Gonçalves, diante da constatação de que fez todo o possível em defesa do Estado e sua reivindicação constante ao governador Iris Rezende no sentido de conceder aumento aos procuradores e servidores nunca foi atendida. Os pedidos também eram no sentido de conseguir veículos para que os procuradores pudessem deslocar-se para outras cidades, quando necessário acompanhar demandas no interior. Por falta de pessoal de apoio, Geraldo Gonçalves lembra que, muitas vezes, ele próprio teve de digitar suas petições.

Só perto do final de sua gestão é que Geraldo Gonçalves conseguiu algumas melhorias, com a criação de gratificações. O procurador-geral fez questão de salientar que seu posicionamento era sempre técnico e respeitava a autonomia dos procuradores, mas quando discordava de algum posicionamento, era sempre

por questões técnicas, “nunca por motivação política ou outra qualquer”, salientou.

A PGE conseguiu retirar de pauta o julgamento no Supremo Tribunal Federal da ação de demarcação entre os Estados de Goiás e Bahia, firmando-se acordo de medição da área, mas na época o órgão encarregado não o fez, deixando a situação sem solução. Quanto ao problema de divisa com o Estado de Mato Grosso, a Procuradoria conseguiu, também, retirar do STF o julgamento da matéria. Como a CF determina prazo para acordo entre os Estados em litígio de fronteiras, o STF não poderia julgar, antes de extinto tal prazo, mas até hoje os Estados interessados não chegaram a um consenso.

Depois de muito solicitar ao governador, Geraldo Gonçalves conseguiu ver regulamentado, através de portaria, o pagamento devido pelo Estado aos advogados que prestavam serviços de assistência judiciária e aos dativos na esfera criminal. Na época, os processos que já estavam prontos e regulares, que eram poucos, foram pagos. Com a regulamentação foi dada executividade à Lei 9.785/85, que instituiu o pagamento aos advogados que prestavam serviços à população carente. Na época em que foi sancionada a lei, Geraldo Gonçalves era conselheiro da OAB-GO e, como procurador-geral, não poderia deixar de buscar seu efetivo cumprimento.

Geraldo Gonçalves é natural de Piracanjuba, tendo nascido em outubro de 1947. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás e fez especialização em Processo Civil e Processo Penal. É professor na Católica e autor de obras sobre locação de imóveis. Ele foi fundador da Escola Superior de Advocacia de Goiás e juiz do Tribunal Regional Eleitoral (vaga destinada a advogado) em 1987 e 88.

Como no primeiro mandato, Iris Rezende não completou o segundo, deixando o governo para disputar vaga no Senado. Durante nove meses, a PGE teve sua primeira mulher como procuradora-geral, **Lígia Coelho Santiago Ferreira da Rocha**, que exercia o cargo, há anos, de procuradora-geral da Assembléia Legislativa. Logo que chegou na Procuradoria, o vencimento dos procuradores era muito baixo e conseguiu, com o governador Agenor Rezende, ex-presidente da Assembléia Legislativa, aumento substancial, de 100% do vencimento base da categoria. Pouco antes, o órgão havia passado por uma greve, por melhor remuneração.

Na época a Procuradoria estava completando 30 anos de criação e, dentro das comemorações, o procurador Getúlio Targino de Lima lançou um livro sobre Recursos Especiais. Os pagamentos aos advogados que prestavam serviço dativo ao Estado foram feitos em maior escala, com liberações periódicas de recursos. Quanto ao andamento dos processos na PGE, Lígia Santiago da Rocha deu prioridade aos processos de aposentadoria, que estavam acumulados, com isso foi possível, em nove meses, dar parecer e encaminhar cerca de 8 mil processos administrativos, a maioria deles vindos da Secretaria de Educação.

Lígia Santiago da Rocha é goiásense, natural de Pedro Afonso, nascida em abril de 1940. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em 1963 e fez pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal. Lecionou no curso de Direito da Universidade Católica e na Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, preside o Conselho Penitenciário do Estado de Goiás desde 1992, estando no segundo mandato, que terminará no ano 2000. Foi procuradora-geral da Assembléia Legislativa por 15 anos e atualmente é advogada, com escritório em Goiânia.

Durante toda a gestão do governador Luiz Alberto Maguito Vilela, de seu vice, Naphatali Alves e do presidente da Assembléia Legislativa, Helenês Cândido, que assumiu o governo estadual nos últimos três meses de 1998, esteve à frente da Procuradoria Geral do Estado o advogado **Gil Alberto Resende e Silva**. O procurador-geral deu ampla autonomia às especializadas, permitindo que cada chefe dirigisse o órgão, tanto é que a Procuradoria de Assistência Judiciária reivindicou diretamente ao então ministro da Justiça, Iris Rezende, a implantação da Defensoria Pública em Goiás, como forma de atender adequadamente à população de baixa renda, cumprindo o papel do Estado na área. O pedido não foi atendido e hoje discute-se novamente a proposta, só que na Assembléia Legislativa.

Em 1996 foi dada posse a 16 procuradores aprovados no 6º concurso e ainda na gestão de Gil Alberto Resende, outro certame foi iniciado, mas a homologação dos classificados e a posse só ocorreu depois de sua saída. Naquele mesmo ano a PGE questionou e ganhou no STF recurso extraordinário contra as pensões especiais, firmando-se entendimento de que não existe direito adquirido face à CF. O objetivo era dar maior mobilidade ao administrador público, que se via tolhido diante da situação. No final de 96, com a intervenção da Procuradoria, o então governador Maguito Vilela comprometeu-se a pagar os advogados dativos que atuavam nas comarcas do interior. Alguns pagamentos chegaram a ser efetivados, alguns meses depois.

Em 97 foi retomada a discussão sobre o pagamento de pensão especial para ex-governadores. A questão já havia sido julgada em última instância favoravelmente aos ex-governadores e pensionistas, mas com a propositura de ação declaratória de inexistência de relação jurídica contra Otávio Lage, Leonino Di Ramos Caiado e outros, a discussão foi reaberta.

Também em 1997, a Associação dos Procuradores do Estado, através da associação nacional da categoria (Anape) e apoiada pelo próprio procurador-geral, propôs ação direta de inconstitucionalidade contra a emenda à Constituição Estadual que criou a Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão que enfraqueceria a PGE, pois extinguindo a especializada, retiraria da Procuradoria Geral do Estado o ajuizamento de ações fiscais. O STF entendeu que era inconstitucional tal emenda, pois subordinava o novo órgão à Secretaria da Fazenda, desta forma o novo órgão nem chegou a ser implantado, diante da decisão do STF.

Depois que Gil Alberto Resende deixou o cargo, no início de 1999, estourou denúncia do Ministério Público Federal de que o ex-procurador-geral, bem como o subprocurador-geral, Isaías Carlos da Silva, alguns advogados e o ex-liquidante da Caixa, Edivaldo Andrade, teriam lesado o Estado e cometido o crime contra o sistema financeiro, em transação de pagamento de direitos trabalhistas a 124 ex-servidores da Caixa. Ação penal que estava em curso na Justiça Federal chegou a interrogar todos os réus e estava terminando a oitiva das testemunhas quando habeas-corpus no STF, proposto por um dos acusados, o suplente de senador Otoniel Machado, fez com que a ação penal fosse extinta e os autos do inquérito policial remetidos para a Justiça estadual. O Supremo entendeu que não houve crime contra o sistema financeiro, desta forma os crimes, por ventura praticados, são da competência estadual.

Nova denúncia foi oferecida pelo Ministério Público, desta vez o estadual, e recebida pela Justiça. A ação está em fase inicial, tramitando na 7ª Vara Criminal de Goiânia, embora o Ministério Público Federal tenha recorrido, interpondo recurso extraordinário ao Supremo, questionando a decisão do STJ. Gil Alberto Resende e outros 13 (antes eram oito réus) estão sendo acusados de desviar R\$ 7,45 milhões, dos quais R\$ 5 milhões teriam sido utilizados na frustrada campanha eleitoral do PMDB de 1998.

Gestão atual

Em janeiro, com a posse do novo governador, Marconi Perillo, o cargo de

procurador-geral do Estado passou a ser ocupado pelo advogado **Diogenes Mortoza da Cunha**, um dos coordenadores jurídicos da campanha da coligação vitoriosa nas eleições de 98. Inaugurando sua administração, Mortoza deu posse a um grupo de procuradores aprovados no concurso realizado ainda na gestão anterior e, em junho, outra parte do grupo foi empossada, totalizando 22 novos procuradores. Novo concurso, o 8º da existência da PGE, será realizado no próximo ano, sendo que o edital será publicado até final de dezembro de 99.

Em menos de um ano à frente da PGE, o procurador-geral conseguiu que a Procuradoria tenha sede própria, ficando com o prédio da Praça Cívica, antigamente ocupado pela hoje extinta Empresa de Obras Públicas (Emop). A PGE já havia se transferido, em 1996, para o prédio, deixando o 10º andar do Centro Administrativo, onde ocupava uma ala do pavimento, mas só agora ele passou a pertencer ao órgão, depois que o governador assinou decreto desapropriando o imóvel, por utilidade pública (que pertencia ao Consórcio Rodoviário Intermunicipal - Crisa, como sucessor da Emop). Outra vitória, neste ano, foi a autorização para que a PGE fique com parte do antigo prédio do Tribunal de Justiça, ao lado do Palácio das Esmeraldas, para que seja instalada a biblioteca da Procuradoria, em fase de reorganização. O objetivo, segundo Mortoza, é fazer com que a biblioteca da PGE torne-se a mais completa do Estado.

É projeto já aprovado, para execução no próximo ano, segundo o procurador-geral, completar a informatização da Procuradoria, em um trabalho que será realizado em conjunto com a Secretaria da Fazenda. Serão instaladas em 2000 as procuradorias regionais previstas em lei complementar. A primeira será no Distrito Federal, em Brasília, para acompanhamento mais de perto das ações de interesse do Estado nos tribunais superiores. As demais regionais serão instaladas, em Goiás, em cidades do interior que tenham grande movimento de ICMS, onde a atuação da PGE é mais necessária. A Procuradoria está para adquirir mais seis veículos, o que vai facilitar o deslocamento de procuradores e a propositura de demandas.

Nos mês de outubro Marconi Perillo baixou decreto submetendo todo o trabalho das assessorias e consultorias da administração direta e indireta do Estado à supervisão, orientação e controle jurídico da PGE, com exceção apenas para o Gabinete Civil da Governadoria, que terá atuação independente. O decreto diz, ainda, que sempre que recomendar o interesse público, o procurador-geral do Estado poderá avocar a defesa das secretarias de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, desde que estejam sob o controle acionário do Estado, bem como o acompanhamento de quaisquer ações,

processos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais.

Outro decreto do governador, já em vigor, fixa os honorários advocatícios que deverão ser repassados à PGE, com mínimo de 3% e máximo de 10% sobre o valor da causa, não só em ações ajuizadas, mas também nos acordos que tiverem a intervenção da Procuradoria. Os recursos serão utilizados, segundo Mortoza, para o reaparelhamento da PGE, com prioridade, no momento, para a biblioteca e a informatização completa do órgão.

Entre as ações judiciais propostas neste ano, destaca-se a contratação de um escritório de advocacia nos Estados Unidos que ingressou com 20 ações de indenização contra 20 corporações da indústria tabagista sediada naquele país. Embora as ações possam levar anos, acredita-se que a Justiça americana poderá fixar indenizações na ordem de bilhões de dólares. O contrato com o escritório foi feito, segundo Diogenes Mortoza, de forma que se houver derrota judicial, não recaia nenhum ônus sobre o Estado de Goiás.

Como resultado extrajudicial de um mandado de segurança impetrado contra a União no Supremo Tribunal Federal, foi possível acordo com a União aumentando o valor do repasse do Fundo do Centro-Oeste. Tanto Goiás como os outros Estados da região terão repasse a maior, para Goiás serão mais R\$ 15 milhões.

Diogenes Mortoza, nascido em setembro de 1939, é mineiro de Guaxima e formou-se em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia. Foi diretor administrativo do Banco do Estado de Goiás, em 1979 e 80, diretor adjunto da Caixa Econômica do Estado de Goiás, de 1980 a 82, e advogou para vários bancos, durante as duas últimas décadas. Na vida política, foi suplente de deputado federal, em 1978, e exerceu vários cargos no Diretório Nacional e Regional do PF, exercendo, atualmente, o cargo de procurador-geral do Estado.

Centro de Estudos

Com a Lei Complementar 24/98, que alterou disposições referentes à organização da PGE, foi criado o Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), como órgão auxiliar da Procuradoria Geral do Estado. Desde sua criação, em junho de 1998, o procurador-chefe do Cejur é o procurador Luiz Carlos Duarte Mendes. A competência do Centro de Estudos, definida em lei, é de participar da organização de concursos para ingresso na carreira de procurador e da seleção de estagiários; organizar seminários, cursos, estágios, treinamentos, inscrição de integrantes da

carreira em cursos de especialização e atividades correlatas; divulgar matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial de interesse dos serviços; efetivar a catalogação de pareceres, trabalhos forenses e outros de interesse da administração pública; centralizar e promover a interligação da PGE com os tribunais e os órgãos legislativos, para fins de coleta informatizada de jurisprudência e de legislação, mantendo banco de dados atualizado; estabelecer intercâmbio com organizações congêneres; supervisionar a publicação da Revista de Direito; publicar estudos e boletins periódicos e, supervisionar os serviços da biblioteca da PGE.

Nesses primeiros 18 meses de existência, o Centro de Estudos já atuou no 7º concurso de ingresso na carreira, que foi homologado em fevereiro último, está participando da organização do 8º, promoveu cursos específicos sobre utilização de sites jurídicos pela internet, cálculos trabalhistas, noções básicas de licitação pública e realizou o 1º Seminário de Direito Público, em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás e com o apoio do procurador-geral. Além de promover cursos, o Centro de Estudos viabilizou a participação de procuradores e servidores em encontro de dirigentes de defensorias públicas e assistências judiciárias do Brasil; jornada de filosofia do Direito; seminários sobre reforma do Poder Judiciário, sobre reformas administrativa e previdenciária e sobre processo administrativo; congressos de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, de informática e telecomunicações, cursos de gerência e liderança, atualização em Direito do Trabalho, oratória moderna, português instrumental e língua espanhola.

“O ano de 1999 marcou uma etapa importante na consolidação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado. Hoje, o Cejur tem existência legal, competências definidas em lei, e vem mantendo um nível regular de funcionamento. Dessa forma consegue já colaborar com o aprimoramento cultural e científico de procuradores e servidores, atingindo seu objetivo. Há, no entanto, um longo caminho a ser percorrido. Entre as tarefas a serem realizadas, podemos citar a recuperação total da biblioteca, a elaboração de um plano diretor de informática, e a implantação de um banco de dados para o cadastramento de todos os processos afetos à PGE”, salientou Luiz Carlos Duarte Mendes.

A Associação dos Procuradores do Estado de Goiás

A Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg), foi fundada em janeiro de 1975, tendo como objetivo principal organizar a carreira de procura-

dor do Estado para formar um bloco que tivesse suas reivindicações, principalmente vencimentais, atendidas pelo Poder Público. A primeira diretoria teria mandato provisório até 15 de março do ano seguinte, mas acabou sendo prorrogado até março de 1977. Houve muita discussão quanto ao quadro de associados, pois devido ao pequeno número de procuradores do Estado, houve proposta no sentido de que a entidade congregasse advogados de outros órgãos da administração direta e indireta, como forma de aglutinar forças. Apesar do número reduzido na época, optou-se por uma associação exclusiva para a PGE, tendo em vista que, muitas vezes, seria difícil o encaminhamento de reivindicações, caso a entidade congregasse profissionais de diversos órgãos.

Depois de concluído que o melhor seria que a associação fosse somente dos procuradores ativos e inativos, realizou-se a primeira eleição. O primeiro presidente da Apeg foi o procurador Jahyr Abrão Estrela; vice-presidente, Messias de Sousa Costa; 1º secretário, West de Oliveira; 2º secretário, João Batista de Oliveira e, tesoureiro, Luiz Ângelo Milazzo. Para o Conselho foram eleitos, como membros efetivos, Elísio de Assis Costa, Sebastião Ribeiro, Omar Bellotti, Cleomar Rizzo Esselin, Wilder Tavares de Goes, Isidoro Gomes Pereira da Silva e Domingos Leite de Santana, na suplência ficaram os procuradores Wagner Nasser, Helvécio Cardoso Furtado, Therezinha Moura, Admar Mendonça, Francisca Guilhermina Di Guimarães Mello, Wisman Lucas e Walby Pereira Cunha.

Depois de cumprido o mandato provisório, o procurador Isidoro Gomes Pereira foi o presidente seguinte da Apeg, tendo permanecido no cargo até março de 1980. Na eleição posterior, a escolha recaiu em José Bonifácio, que ficou à frente da entidade até março de 1983. Em abril daquele ano tomou posse como presidente a procuradora Valdisa Moura Soares, ficando na vice-presidência também uma mulher, Clara Pereira. Ainda na sede provisória da associação, no 10º andar do Centro Administrativo, tomou posse para o biênio 86/87 o procurador Milcíades Macedo Moreira, que foi reeleito para o biênio 88/89. Em novembro de 1988 foi inaugurada a sede própria da Apeg, fechando com êxito a segunda gestão de Milcíades Moreira.

Em 1989 a diretoria eleita teve na presidência o procurador Luiz Fernando Valadares Borges que, em 1991, entregou o cargo para Milcíades Moreira, que em 93 foi sucedido pelo colega Sílvio Mesquita. Em 95 Milcíades Moreira foi novamente eleito para a presidência da entidade, sucedido, em 97, por Norival de Castro Santomé, que está em seu segundo mandato, desde o mês de março de 99.

Nestes quase 25 anos de existência, uma das lutas mais constantes da Apeg foi a busca de remuneração justa para os integrantes da carreira. A associação foi sempre a responsável pelo encaminhamento, junto aos procuradores-gerais e aos governadores, das reivindicações vencimentais e de melhorias de condições de trabalho. As questões junto à Assembléia Legislativa, como a luta pela aprovação da lei orgânica da PGE e até mesmo no Congresso, de normas constitucionais de interesse da categoria, também são encaminhadas através da entidade, em conjunto com a Associação Nacional dos Procuradores de Estados (Anape). Vitória conseguida pela associação, já no ano 2000, foi a edição de nova lei complementar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os próximos procuradores-gerais sejam escolhidos entre os procuradores de carreira. Essa é uma luta antiga da categoria, para que seja completa a autonomia e independência técnica do órgão, além de dar cumprimento ao dispositivo constitucional que trata do assunto (artigo 132 da C.F.).

Na parte cultural, a Apeg realizou, nos últimos três anos, encontro anual de procuradores do Estado, na cidade de Goiás, contando com a participação de procuradores de várias outras unidades da federação, trazendo para o meio jurídico, discussões sobre os temas de grande relevo que interessam diretamente aos procuradores de Estado.

A parte social e assistencial também tem sido uma prioridade para os dirigentes da associação, tanto é que os filiados têm à disposição diversos convênios na área médica, odontológica e laboratorial, reforçando, desta forma, a tímida assistência oferecida pelo Ipasgo, o Instituto oficial. Na área de lazer, apartamentos da associação em hotel à beira do Rio Araguaia é mais uma opção para os períodos de férias dos procuradores e seus familiares, além de convênios com outras associações para uso de pousadas e hotéis, em várias cidades turísticas de Goiás e do litoral nordestino, a preços bem mais em conta.

Procuradores do Estado de Goiás

Relação histórica

Aposentados

Afonso Nery da Silva
Almerinda Pinheiro Cavalcante
Ana Braga
Ana Maria de Melo Gonçalves
Cairo Campos
Celso Resende Costa
Clara Pereira
Cláudio Leda de Macedo
Cleanto dos Reis e Souza
Cleomar de Barros Loyola
Cleomar Rizzo Esselin
Climildes do Egito Nascimento
Consuelo Brasil Custódio
Dárcio Brazil Silva
Dirceu Ferreira de Araújo
Edmar José Fernandes
Elísio de Assis Costa
Else Frida Escher de B. Guimarães
Enaldo de Carvalho
Felicíssimo José de Sena
Francisca Guilhermina Di G. Mello
Francisco Ribeiro Parrode Sobrinho
Galeno Godoy Garcia
Geraldo Pereira de Melo
Gesner Camilo de Oliveira
Getúlio Targino Lima

Getúlio Vargas de Castro
Getúlio Vaz da Costa
Gilbert Wesley Archibald
Glateny Nóbrega
Hellion de Barros Oliveira
Heloísa Helena Leão Veloso
Helton Teixeira Leão
Inácio de Araújo Siqueira
Iomar David
Izidoro Gomes Pereira da Silva
Jahyr Abrão Estrela
Jarmund Nasser
Jesus Alves Freire
João Batista de Oliveira
João Gomes de Menezes
João Sandes Filho
Joaquim de Assis Costa
Joaquim Olinto de Jesus Meirelles
Jorge Miguel
José Crispim Borges
José Cruciano de Araújo
José Muniz de Resende
Julieta Bastos Rocha
Leda Maria Merjane Resende
Leolídio Di Ramos Caiado
Lúcia Maria Borges Valadão

Luiz Ângelo Milazzo
Luiz Carlos Pinto de Arruda
Luiz Fernando Valladares Borges
Luiz Francisco Guedes de Amorim
Magda Virgínia G. Barros Costa
Maria Batista Cordeiro
Maria Conceição da Paixão
Maria Conceição Pinto Gouvea
Maria da Glória S. Azeredo Coutinho
Maria das Graças C. C. Diniz
Maria Helena da Costa Crispim
Marly Carvalho Nakamura
Miguel Moreira da Silva
Milcíades Macedo Moreira
Moacir Barreira
Moacir de Paula e Souza
Nicanor Brasil Gordo
Nídio Martini de Barros
Norma Franca Jajah
Olimpio Ferreira Sobrinho
Olimpio Jayme
Omar Belotti
Oswaldo Mendonça
Paulo Crispim
Raimundo Donato Miranda
Regiane Stival Pereira
Sebastião Antônio de Mendonça
Sebastião Emmanuel Balduino
Sebastião Ribeiro
Sílvio Mesquita
Therezinha Moura
Ursulino Tavares Leão
Valby Pereira Cunha
Valdisa Moura Soares
Wagner Nasser
Walter José Mendonça
Wilder Tavares de Góes
Wilson Ferreira da Silva

Wilson Rios Barbo de Siqueira
Wisman Lucas
Zacharias Nunes da Silva
Zelinda de Aguiar Ayres

Procuradores falecidos

Ademar de Mendonça
Agenor Ferreira de Oliveira
Antônio Leão Teixeira
Antônio Saturnino de Araújo Melo
Clodoveu Alves de Castro
Décio Jayme
Divino José de Oliveira
Domingos Camargo Santana
Dorothy Pacheco dos Santos
Elias Bechara Daher
Fábio Freitas
Francisco Balduino de S. Santa Cruz
Galeno Paranhos
Gumerindo Inácio Ferreira
Helvécio Cardoso Furtado
Humberto Ludovico de Almeida
Jair Bonifácio do Valle
João D'Abreu
João Vasco Santos Ramos
José Augusto Ferreira
José de Barros Souza
Jurandir Ribeiro Soares
Manoel Mendonça
Maurício Neto Martins
Mauro Gianotti Piantino
Oscar Campos Júnior
Oscar Sabino Júnior
Valteno Cunha
Waston de Paula Carrijo

Notas e Informações